



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

O melhor lugar para se viver

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 NOTA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019

A publicação veiculada em 24 de julho de 2019, na Edição Nº 1805 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, apresenta a ausência dos requisitos específicos para o ingresso do candidato no cargo de Procurador Municipal que, conforme art. 2º, da Lei Municipal 48/2018. Desta forma, os requisitos do cargo 118 – PROCURADOR, do anexo I, do edital do concurso público 01/2019, deve possuir a seguinte redação:

Estar regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, apresentar Certidão emitida pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, considerando, em todos os casos, seu Estado de origem, bem como possuir, na data da posse, pelo menos 03 (três) anos de experiência jurídica e 01 (um) ano de atuação na área pública;

Turvo/PR, 25 de julho de 2019.

Jerônimo Gadens do Rosario
Prefeito Municipal